



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 7/7/2017

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA DOZE DE
3 MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE (7/7/2017), PRESIDIDA PELA PROFESSORA DRA. **CLÁUDIA**
4 **MARIA MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA
5 DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **ROGERIO DRAGO**, VICE-DIRETOR; **EDSON MACIEL JUNIOR**,
6 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **KALLINE**
7 **PEREIRA AROEIRA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
8 (DLCE); **INÊS DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E
9 PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **ROSIMEIRE DOS SANTOS BRITO**, REPRESENTANTE DO
10 CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARIA AMÉLIA DALVI**,
11 REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE);
12 **EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE
13 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL**,
14 REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
15 (COLEC); **IGUATEMI SANTOS RANGEL**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE
16 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO
17 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**,
18 REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CE; **LORRANA NEVES**
19 **NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CE.
20 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**, REPRESENTANTE DO
21 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **VÂNIA CARVALHO ARAÚJO**,
22 REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CE; **ROSANGELA APARECIDA S. DE**
23 **A. A. DE OLIVEIRA**, REPRESENTANTE DISCENTE; **JAMILLY LEMOS DOS SANTOS**,
24 REPRESENTANTE DISCENTE. Havendo *quórum* legal, a senhora presidente, professora Cláudia
25 Maria Mendes Gontijo, iniciou a sessão às nove horas e vinte e um minutos. **INFORMES:** 1. Livro –
26 *Infâncias e educação infantil em foco*: a presidente apresentou a obra organizada pela professora
27 Vânia Carvalho de Araújo e parabenizou a professora pela produção do livro. 2. Memo. Circular n.º
28 010/2017 – Retificação de informações do cadastro de vagas no Sistema e-Mec: a presidente chamou

Handwritten signatures in blue ink:
- Top row: *Cláudia Maria Mendes Gontijo*, *Edson Maciel Junior*, *Rogerio Drago*, *Kalline Pereira Aroeira*, *Inês de Oliveira Ramos*, *Rosimeire dos Santos Brito*, *Maria Amélia Dalvi*, *Ednalva Gutierrez Rodrigues*, *Débora Monteiro do Amaral*, *Iguatemi Santos Rangel*, *Janaína Silva Costa Antunes*, *Érica Alcântara Pinheiro de Paula*, *Lorrana Neves Nobre*.
- Bottom row: *Eliza Bartolozzi Ferreira*, *Vânia Carvalho Araújo*, *Rosângela Aparecida S. de A. A. de Oliveira*, *Jamilly Lemos dos Santos*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 7/7/2017

29 a atenção para alteração do número de vagas do curso de Licenciatura em Educação do Campo. 3.
30 Seminário *Ensino médio: conjuntura política e formas de resistências*: o seminário integra as
31 comemorações dos 10 anos de criação do Nepe e será realizado no dia 7 de julho de 2017. A
32 conselheira Rosimeire dos Santos Brito realçou a importância da participação dos estudantes dos
33 cursos de licenciatura e o interesse pela temática do evento demonstrado pela quantidade de inscritos.
34 4. Memo. Circular n.º 5-Seavin – Enade 2017: a presidente informou que o curso de Licenciatura em
35 Pedagogia será avaliado pelo MEC no ano de 2017, ressaltou a participação dos docentes e discentes
36 na avaliação. O conselheiro Rogério Drago comentou a importância de destacar as qualidades do
37 curso e a busca de soluções para os problemas existentes. 5. Memo. Circular n.º 10/2017 – Alteração
38 de dados do curso de graduação da UFES. 6. **Protocolado n.º 736937/2017-94** – Memo. Circular n.º
39 04/2017-NTI/UFES Contratação de serviço de impressão: a presidente informou sobre os critérios para
40 contratação de serviços de impressão, o quantitativo de impressoras por setor e convidou os chefes de
41 departamentos e coordenadores dos colegiados para participar da reunião com o Diretor do NTI que
42 será realizada no dia 12 de julho de 2017, às 15h. 7. Programa TV UFES – Temas em Educação: A
43 presidente informou a importância do programa, de sua divulgação nas redes sociais e agradeceu à
44 Comissão de Políticas do Centro de Educação pelo empenho, ressaltando a atuação positiva da
45 coordenadora da Comissão Sandra Kretli da Silva. Informou ainda que outros temas serão tratados no
46 ano de 2017, envolvendo docentes do Centro de Educação. 8. *Seminário Experiências de Estágio*
47 *Curricular Supervisionado* - Mesa-redonda intitulada Ciências da Natureza e Matemática: a presidente
48 ressaltou a importância do Seminário para construção do Projeto de Estágio Curricular Supervisionado
49 dos cursos licenciatura da UFES. 9. Ofício Andifes n.º 108/2017 - Reunião do Grupo de Trabalho
50 PROCAMPO/PROLIND: A conselheira Débora Monteiro do Amaral esclareceu sobre a reunião
51 realizada na Andifes e sobre o trabalho do GT no mapeamento dos cursos existentes no País. 10.
52 Despesas do Centro de Educação: a presidente apresentou a planilha e informou sobre a solicitação de
53 esclarecimentos sobre as unidades orçamentárias e a falta de resposta ao pedido. 11. Memo. n.º
54 70/2017 - Informações sobre inserção de programas de disciplina no sistema acadêmico: a presidente
55 destacou a necessidade de contemplar os objetivos das disciplinas, além das ementas e bibliografias,
56 informadas pelo DDP/Prograd. 12. Informe CGU: a presidente apresentou, de forma sucinta o relatório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 7/7/2017

57 da CGU sobre a flexibilização de jornada de trabalho dos técnico-administrativos em educação,
58 salientando os problemas indicados no relatório com relação à jornada das auxiliares de creche,
59 serviço de cozinha e registro de ponto das professoras EBTB do CEI Criarte. 13. A conselheira
60 Rosimeire dos Santos Brito informou que os regimentos dos programas de pós-graduação deverão
61 estar em acordo com o Regulamento de Pós-Graduação da UFES e a necessidade de sua aprovação
62 nos Conselho Departamentais. EXPEDIENTE: Inclusões – **Processo n.º 008983/2017-08, n.º**
63 **737459/2017/30, n.º 734418/2017-91, n.º 727721/2017-38, n.º 736388/2017-58. Aprovadas. PAUTA:**
64 **1. Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CE realizada no dia 14/6/2017: Aprovada**
65 **por unanimidade. 2. Protocolado n.º 730867/2017-61** – Homologação do *ad referendum* da Diretora
66 do Centro de Educação que aprovou a minuta do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação
67 em Educação: O conselho **homologou por unanimidade** a aprovação, com a seguinte redação do art.
68 61 do Regimento: *O presente Regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho*
69 *Departamental do Centro de Educação.* 3. **Processo n.º 737455/2017-51** – Homologação do *ad*
70 *referendum* da Diretora do Centro de Educação que aprovou a diminuição das vagas do Curso de
71 Licenciatura em Educação do Campo: a presidente explicou a necessidade de diminuição do número
72 de vagas e que a decisão foi resultado de várias reuniões com a coordenadora do curso de
73 Licenciatura em Educação do Campo, docentes e discentes desse curso, com a Pró-reitora de
74 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com a Pró-reitora de Planejamento, com a Reitoria, com
75 o coordenador do Curso em São Mateus e com o Diretor do CEUNES. Em seguida, leu a justificativa
76 apresentada ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para diminuição, in verbis:
77 “*Senhor Presidente, encaminho documentação relativa à diminuição da oferta de vagas pelo curso de*
78 *Licenciatura em Educação do Campo, do Campus de Goiabeiras, Vitória, ES. Considerando a decisão*
79 *do Colegiado desse curso de oferta de 80 vagas anuais, aprovo ad referendum essa oferta e, portanto,*
80 *a redução de 120 para 80 vagas. Essa aprovação pode ser justificada, considerando os seguintes*
81 *aspectos: a) previsão no Edital do curso de abertura de 3 turmas com 120 vagas; b) indefinição por*
82 *parte do Ministério da Educação do somatório de recursos financeiros que serão destinados para o*
83 *curso; c) quantitativo de docentes para garantir o bom funcionamento do curso, baseado na pedagogia*
84 *da alternância; d) disponibilidade de espaço físico para realização do tempo universidade; e) busca de*

Handwritten signatures and initials in blue ink.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 7/7/2017

85 garantia de melhores condições para o acompanhamento dos estudantes. É necessário salientar a
86 importância do referido curso para o Centro de Educação e para a Universidade Federal do Espírito
87 Santo, pois este integra o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do
88 Campo (Procampo) e visa a [...] responder pela formulação de políticas públicas de combate às
89 desvantagens educacionais históricas sofridas pelas populações rurais e valorização da diversidade
90 nas políticas educacionais'. Respeitosamente". Considerando a justificativa, o conselho **aprovou por**
91 **unanimidade** a redução das vagas do curso de 120 para 80 vagas. **4. Protocolado n.º 725543/2017-**
92 **19** – Regulamento do Fórum do Centro de Educação: Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por**
93 **unanimidade** o Regulamento do Fórum do Centro de Educação, com alterações sugeridas pelos
94 conselheiros e pela câmara do DLCE. O texto aprovado consta como anexo desta ata. **5. Protocolado**
95 **n.º 738187/2017-95** – Solicitação de Abertura de Edital para Concurso Público de Professor para o
96 quadro permanente, Área: Educação/Subárea: Ensino e Aprendizagem. **Retirado de pauta** para
97 recomposição da banca examinadora, considerando a informação da conselheira Rosimeire dos
98 Santos Brito de veto pelo Reitor do artigo que define o número de participantes externos nas bancas
99 examinadoras. **6. Protocolado n.º 737801/2017-00** – Solicitação do Professor Carlos Eduardo Ferraço
100 de alteração do início da data de licença capacitação de 18 de agosto de 2017 para 23 de agosto de
101 2017: considerando a aprovação na Câmara do DTEPE, o conselho **aprovou por unanimidade** a
102 alteração. **7. Processo n.º 011965/2017-03** – Solicitação da professora Juçara Luzia Leite de licença
103 capacitação no período de 18 de setembro a 16 de dezembro de 2017: Considerando a aprovação na
104 câmara do Deps, o Conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação. **8. Processo n.º 010590/2017-**
105 **56** – Resultado da avaliação da solicitação da professora Dra. Ivone Martins de Oliveira de promoção
106 para Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior: A presidente
107 leu o parecer favorável à promoção e o resultado da avaliação. Após parabenizar a professora, o
108 Conselho **homologou por unanimidade** o resultado da avaliação. **9. Protocolado n.º 735266/2017-**
109 **44** – Alteração da composição do NDE do curso de Licenciatura de Educação no Campo: A presidente
110 informou que a alteração consiste nas substituições da professora Elizabete Bassani (DTEPE) e do
111 professor Gilfredo Carrasco Maulin (Deps). Assim, o NDE passa a ser integrado pelos/as docentes
112 Patrícia Gomes Rufino Andrade, Débora Monteiro do Amaral, Miriã Lúcia Luiz, Sandra Kretli da Silva e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 7/7/2017

113 Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo. Após explicações, o Conselho **aprovou por unanimidade** a
114 composição do NDE, conforme discriminado. **10. Protocolado n.º 736216/2017-84** – Oferta pelos
115 departamentos do Centro de Educação de disciplinas para o curso de Licenciatura em Letras Italiano,
116 na modalidade EAD: Após esclarecimentos, o conselho **aprovou por unanimidade** a oferta das
117 seguintes disciplinas: Educação Étnicos-Raciais, Educação e Diversidade e Currículo de Educação
118 Básica. **11. Processo n.º 736410/2017-60 – Memo. n.º 026/2017** – Inativação da disciplina TEP 12870
119 – *Educação das Relações Étnicas Raciais* para ambas as habilitações do curso de Licenciatura de
120 Educação do Campo e criação da disciplina optativa *Educação das relações étnico-raciais*: Após
121 esclarecimentos da conselheira Débora Monteiro do Amaral, o Conselho aprovou por unanimidade a
122 inativação da disciplina TEP 12870 – *Educação das relações étnicas raciais* e a criação da disciplina
123 optativa *Educação das relações étnico raciais* (carga horária total: 60h; CHT 60h;). **Protocolado n.º**
124 **728012/2017-70** – Relatório da Comissão instituída pela Portaria n.º 11, de 8 de junho de 2017, com a
125 finalidade de analisar a proposta de resolução que estabelece critérios de alocação de vagas de
126 docentes na Universidade Federal do Espírito Santo: a presidente explicou a solicitação da professora
127 Rosimeire Santos Brito, representante do Cepe na Comissão instituída pelo Reitor. Em seguida, leu o
128 parecer da Comissão constituída no Centro de Educação, integrada pelos professores Cláudia Maria
129 Mendes Gontijo, Eduardo Augusto Moscon de Oliveira, Mirian do Amaral Jonis Silva e Renata Duarte
130 Simões. A conselheira Kalline Pereira Aroeira parabenizou o trabalho da Comissão. Após
131 esclarecimentos, o conselho **aprovou por unanimidade** o parecer emitido pela Comissão, *in verbis*:
132 “Ao Conselho Departamental, Centro de Educação, Senhores/as conselheiros/as, Em primeiro lugar,
133 ressaltamos que a elaboração deste documento atendeu à solicitação da professora Dra. Rosimeire
134 Santos Brito, integrante da Comissão de Distribuição de Vagas Docentes, constituída pela Reitoria, de
135 análise da Resolução n.º 2/2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e da Matriz de
136 Distribuição de Vagas de Professores Efetivos da Universidade Federal de Santa Catarina.”
137 “Considerando a proposta de alteração da referida Resolução, salientamos que:” “A Matriz da UFSC
138 valoriza as atividades de ensino de graduação. Essa valorização corresponde à especificidade de um
139 contexto da própria instituição. Apesar de a UFSC e a Ufes seguirem regulamentos legais definidos em
140 nível nacional, são instituições autônomas e peculiares. Nesse sentido, a Matriz pode, no máximo,

mf *Deliza* *Be* *Edgutevrez* *KRA* *gk* *SD* *op*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 7/7/2017

141 servir de inspiração, oferecer recursos para pensar e refletir sobre as nossas necessidades, mas não
142 pode ser aplicada mecanicamente. No que se refere à Resolução n.º 2/2005, entendemos que, até
143 então, foi aplicada parcialmente pela Ufes, principalmente para a distribuição de novas vagas docentes
144 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, entendemos que ela deva também ser
145 adequada nessa direção, ou seja, para regular somente a distribuição de novas vagas. A redistribuição
146 de vagas advindas de aposentadorias, vacâncias etc. ficará a cargo das unidades de ensino e não do
147 Cepe. Para distribuição de novas vagas, é fundamental levar em conta também o critério de
148 produtividade, ou seja, o número de estudantes formados anualmente por cada unidade de ensino,
149 tanto na pós-graduação como na graduação. Essa Resolução, no que diz respeito ao modelo utilizado
150 para a distribuição de vagas, utiliza critérios mais objetivos e transparentes, se comparados com a
151 Matriz da UFSC. Além disso, a Resolução valoriza as muitas atividades realizadas pelos docentes:
152 ensino de graduação, pós-graduação, orientações de teses, de dissertações, de Trabalhos de
153 Conclusão de Cursos de Graduação, atividades de extensão, pesquisa e de gestão etc. Tendo em vista
154 que a Resolução da Universidade é de 2005, certamente, muitos elementos precisam ser atualizados,
155 dentre os quais destacamos: a) denominações dos órgãos a partir da nova estrutura organizacional da
156 UFES aprovada pelo Conselho Universitário; b) cômputo do esforço dos departamentos que adotam o
157 regime de alternância; c) cômputo da carga horária dos estágios curriculares supervisionados com
158 base na Resolução 75/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Por fim, essa Resolução
159 deve estar afinada com a legislação nacional, com as necessidades de nossa instituição, o Estatuto,
160 PDI e PPI. Atenciosamente, Comissão instituída pela Portaria n.º 11, de 8 de junho de 2017. **13.**
161 **Protocolado n.º 736735/2017-42** – Relatório técnico do IV Seminário Nacional de Educação especial:
162 considerando a aprovação pela chefe do DTEPE e o parecer favorável da professora Tânia Mara
163 Zanotti Guerra Fizzera Delboni, o conselho **aprovou por unanimidade** o relatório. **14. Protocolado n.º**
164 **737349/2017-78** – Aquisição de aparelho telefônico Voip para o NEPS: A presidente justificou a
165 necessidade de aquisição para atendimento ao Neps, considerando que esse núcleo ainda não possui
166 telefone. Após a justificativa, o conselho **aprovou por unanimidade** a aquisição, com recursos do
167 Projeto 648. **15. Protocolado n.º 738255/2017-16** – Aquisição de 10 sensores de presença: a
168 presidente justificou a necessidade de aquisição para garantir a racionalização do uso de energia

Handwritten signatures and initials in blue ink.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 7/7/2017

169 elétrica no prédio do ICIV. Considerando a justificativa, o conselho **aprovou por unanimidade** a
170 aquisição, com recursos do Projeto 648. **16. Protocolado n.º 737453/2017-62 – Memo. n.º 028/2017 –**
171 Alteração do calendário do curso de Licenciatura em Educação do Campo: a conselheira Débora
172 Monteiro do Amaral explicou que a alteração ocorrerá somente no mês de outubro devido ao feriado do
173 dia 28 de outubro. Considerando a justificativa, o Conselho **aprovou por unanimidade** a alteração do
174 tempo universidade do mês de outubro para os dias 19, 20 e 21. **17. Processo n.º 000551/2017-41 –**
175 Retificação do extrato de ata que aprovou a realização de atividade esporádica remunerada, com carga
176 horária de 4 horas, na cidade de Santa Maria de Jetibá: a presidente explicou que a solicitação foi
177 formulada pelo professor Fabiano de Oliveira Moraes. A retificação consiste na alteração, no extrato de
178 ata, do nome da cidade em que foi realizada a atividade. Após as explicações, o conselho **aprovou por**
179 **unanimidade** a retificação do nome da cidade para Santa Maria de Jetibá. **18. Processo n.º**
180 **008983/2017-08 –** Solicitação do Coordenador do Projeto do Curso de Mestrado Profissional em
181 Educação de isenção do ressarcimento para o Centro de Educação do DEPE: Considerando a situação
182 do Programa no que se refere aos recursos financeiros e a necessidade de apoiar a implementação do
183 curso, o conselho **aprovou por unanimidade** o pedido. **19. Protocolado n.º 737459/2017/30 –**
184 Solicitação de utilização de espaço do DA Florestan Fernandes pelos filhos dos estudantes do curso de
185 Licenciatura em Educação do Campo durante o Tempo-Universidade do mês de julho de 2017: Após
186 discussão, o conselho **indeferiu por unanimidade** a solicitação, considerando que, no ICIV, não há
187 condições exigidas, na legislação em vigor, para atendimento às crianças (banheiros adaptados, locais
188 para amamentação ou alimentação, área de lazer etc.). **20. Protocolado n.º 734418/2017-91 –**
189 Solicitação de inclusão da disciplina optativa “Pedagogia de Paulo Freire na sala de aula”, com carga
190 horária de 60 horas, no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia (curso 681 e curso 682):
191 Considerando a aprovação pela Câmara do Deps, o conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação
192 de inclusão da disciplina Pedagogia de Paulo Freire na sala de aula (carga horário total: 60h; CHT: 60h;
193 Optativa). **21. Protocolado n.º 727721/2017-38 –** Relatório técnico do projeto de extensão intitulado
194 Fatores Intervenientes no processo de desenvolvimento da produção textual: Considerando o parecer
195 da professora Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, o conselho **aprovou por unanimidade** o
196 relatório. **22. Protocolado n.º 23068.736388/2017-58 –** Relatório e renovação do Programa de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 7/7/2017

197 Extensão do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial: diferentes saberes e
198 práticas, coordenado pela professora Sônia Lopes Victor: Considerando a aprovação na câmara do
199 DTEPE e o parecer da professora Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, o conselho **aprovou**
200 **por unanimidade** o relatório e a renovação do Programa. “Nada mais havendo a tratar, o senhor
201 presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas e quarenta e três minutos”. Do que era para
202 constar, eu, Fernando de Freitas Nascimento, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após
203 lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

Assinatura

Edgardo

Snes de Oliveira Ramos

Tânia M. Zanotti Delboni - presente na leitura

Presidente do Centro de Educação

Professora Sônia Lopes Victor

Secretaria

Assinatura

De Freitas

Kalline Pereira Azeite

Quaresiglia - presente à leitura.